

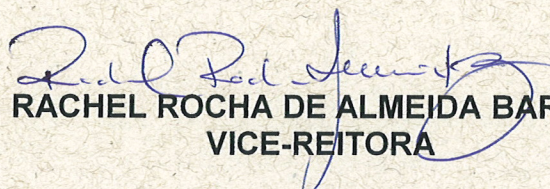


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1661, DE 05 DE OUTUBRO 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.013615/1993-29 e 23065.002526/2012-17, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 506/GR, de 29.12.1993, publicada no DOU de 14.01.1994, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **MARIA JOSÉ SILVA DE ASSIS**, SIAPE nº 1119407, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c" da CRFB/88 e no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, onde se lê: "**com proventos proporcionais a 25/30 avos**", leia-se: "**com proventos proporcionais a 27/30 avos**".


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 11/10/12**